

Publicações Legais

vodzopovo@diarinho.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Itajaí / 1ª Vara Cível
Rua Uruguai, 222, Centro – CEP 88.302-901, Itajaí-SC – E-mail: ijiciv1@tjsc.jus.br
Juiz de Direito: Osvaldo João Ranzi
Analista Jurídico: Gizelani Berti Kluwe
Peretira

EDITAL DE CITAÇÃO – RITO ORDINÁRIO –
COM PRAZO DE 20 DIAS
Reintegração de Posse nº 033.08.009739-4

Requerente: Banco Finasa S/A
Requerido: Pedro Castanheiro

Citanda(o)s: Pedro Castanheiro, brasileiro(a), CPF 416.057.219-72, Rua Antonio Jose Cuco, São Roque, Fone (047), Itajaí-SC.

Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, física(m) cliente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CIDADÃO(S) para responder(em) à ação, que, tendo, em 15 dias, contados do transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, c/c art. 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 3 vezes, com intervalo de 0 dias na forma da lei.

Itajaí (SC), 28 de junho de 2011.

Osvaldo João Ranzi
Juiz de Direito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV – PELA EMPRESA ESTALEIRO KEPPEL SINGMARINE PARA SUA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO. O MUNICÍPIO DE NAVEGANTES – Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Governo, torna pública a CONVOCAÇÃO DE TODOS OS CIDADÃOS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE para a AUDIÊNCIA PÚBLICA de apresentação e debate do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA para a obtenção do Alvará de construção e posterior Alvará de Funcionamento para a obra de AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, situada a Rua Prefeito Manoel Eivaldo Müller, 3388, bairro Volta Grande, nos termos da Lei Municipal 55/2008, Art. 187 a 192 e Art. 264 a 284. A Audiência ocorrerá no dia 10 de OUTUBRO de 2012, com início às 19h e término às 21h30min, na Sociedade Recreativa e Cultural 1º de Maio, Rua Prefeito Manoel Eivaldo Müller, nº 2492, Bairro Volta Grande, Navegantes/SC.

NAVEGANTES, SC, 25 de setembro de 2012.

Roberto Carlos de Souza
Prefeito

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO LAO Nº 083/2012 – FAMAI

Com base na Constituição Federal de 1988, em seus artigos 23, 20 e 225, na Lei Complementar Municipal nº 09/2000, em seu Capítulo IX, na Resolução CONAMA 237/97, na Resolução CONSEMA 02/06, 08/08 e 04/08, no Decreto Estadual 620/03 e na Resolução COMDEMA 03/2011, a Fundação do Meio Ambiente de Itajaí – FAMAI, conforme parecer técnico nº 939/2012, concede a presente Licença Ambiental de Operação – LAO, à: POSTO TARUMAS LTDA C N P J : 07.642.851/0001-87, ENDEREÇO: Rua Reinaldo Schimithausen, nº 2055, BAIRRO: Cordeiros – CIDADE: Itajaí (SC)



Rua XV de Novembro, 215, Centro
CEP: 88.304-020 – Itajaí – Santa Catarina
Tel/Fax: 0 XX 47 3348-8031
E-mail: famai@itajaí.sc.gov.br
www.famai.itajaí.sc.org.br

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL Licença Ambiental de Operação

Comércio de Combustíveis Parava dos Amigos Ltda. torna pública que recebeu da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Itajaí (FAMAI) a Licença Ambiental de Operação LAO nº 083/2012, válida por 09 meses, para exercer a atividade de Comércio de combustíveis líquidos em postos de abastecimento com lubrificação de veículos e semilavatório. (Enquadramento de Atividade 42.12.0.0 RESOLUÇÃO CONDEMA 03/2011, localizada na Rua Desembarilhador, nº 1015, Itajaí-SC.



Rua XV de Novembro, 215, Centro
88.304-020 – Itajaí – SC
Fone/Fax: 0 XX 47 3348-8031
CNPJ: 08.842.931/0001-25
www.famai.sc.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV – PELA EMPRESA HUISMAN DO BRASIL PARA IMPLANTAÇÃO DE SUA UNIDADE PRODUTIVA.

O MUNICÍPIO DE NAVEGANTES – Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Governo, torna pública a CONVOCAÇÃO DE TODOS OS CIDADÃOS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE para a AUDIÊNCIA PÚBLICA de apresentação e debate do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA para a obtenção do Alvará de construção e posterior Alvará de Funcionamento para a obra de IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE PRODUTIVA, situada a Rua Prefeito Manoel Eivaldo Müller, 4243, bairro Volta Grande, nos termos da Lei Municipal 55/2008, Art. 187 a 192 e Art. 264 a 284.

A Audiência ocorrerá no dia 10 de OUTUBRO de 2012, com início às 19h e término às 21h30min, na Sociedade Recreativa e Cultural 1º de Maio, Rua Prefeito Manoel Eivaldo Müller, nº 2492, Bairro Volta Grande, Navegantes/SC.

NAVEGANTES, SC, 25 de setembro de 2012.

Roberto Carlos de Souza
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 18.080/2012
EDSON RENATO DIAS, Prefeito Municipal de Balneário Camboríú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR INTERINAMENTE a Sra. PAULA PICCOLI MERICÓ, para responder sem ônus salarial pelo cargo de provimento em comissão de SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, respondendo CUMULATIVAMENTE e com ônus, pelo cargo de provimento em comissão de GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, tornando sem efeito as disposições em contrário.
Art. 2º. – Este ato entra em vigor nesta data. Balneário Camboríú, 08 de outubro de 2012.

EDSON RENATO DIAS
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 18.062/2012
EDSON RENATO DIAS, Prefeito Municipal de Balneário Camboríú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o inciso II, do artigo 66, da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º. – EXONERAR À PEDIDO o Sr. RAFAEL STEINER SCHROEDER do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE SAÚDE E SANEAMENTO, tornando sem efeito as disposições em contrário.
2º. – Este ato entrará em vigor no dia 08 de outubro de 2012. Balneário Camboríú, 03 de outubro de 2012.

EDSON RENATO DIAS
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

1º TERMO DE ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012 - FUMTRAN

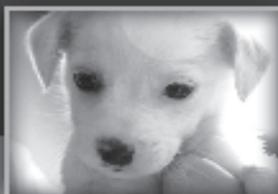
Com base no § 4º - art. 21 da Lei Federal 8666/93, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado neste mesmo diário e no site www.balneariocamboriú.sc.gov.br, que tem por objeto aquisição de 03 (três) veículo automotor tipo sedan, ano e modelo 2012 e demais especificações do Termo de Referência do edital, destinados ao serviços de policiamento de trânsito - FUMTRAN, sofrerá alteração no Anexo 1 do edital - Relação dos Itens da Licitação e Anexo de Especificações técnicas conforme segue:

- Onde se lê - Veículo 0 km, automotor, tipo sedan, ano 2012, bi-combustível, quatro portas, cor branca.
- ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:
- Motor: 4 cilindros, 1.4, 102cv
 - Tanque de combustível: 50 litros
 - Compartimento de bagagens (com o banco traseiro na posição normal): 500 litros
 - Capacidade para cinco passageiros
 - Direção: Hidráulica
 - Para-choques: na cor do veículo
 - Vidros dianteiros: com acionamento elétrico
 - Travas elétricas
 - Caixa de câmbio: cinco marchas a frente e uma a ré
 - Ar: Condicionado quente e frio
 - Ajuste de altura do banco do motorista
 - Apoio traseiro de cabeça
 - Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura
 - Vidros verdes
 - Banco e encosto traseiro rebatível
 - Retrovisores externos dobrável e controle manual
 - Desembaçador traseiro
 - Pneus: 195/65 R15
 - Tomada 12V

- Altura 1.514 mm
 - Comprimento Total 4.479 mm
 - Distância entre eixos 2.620 mm
 - Largura – carroceria 1.735 mm
 - Largura Total - espelho a espelho 2.005 mm
- Leia-se: Veículo 0 km, automotor, tipo sedan, ano 2012, bi-combustível, quatro portas, cor branca.
- ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:
- Motor: 4 cilindros, 1.4, 100cv
 - Tanque de combustível: 48 litros
 - Compartimento de bagagens (com o banco traseiro na posição normal): 480 litros
 - Capacidade para cinco passageiros
 - Direção: Hidráulica
 - Para-choques: na cor do veículo
 - Vidros: com acionamento elétrico
 - Travas elétricas
 - Caixa de câmbio: cinco marchas a frente e uma a ré
 - Ar: Condicionado quente e frio
 - Ajuste de altura do banco do motorista
 - Apoio traseiro de cabeça
 - Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura
 - Banco e encosto traseiro rebatível
 - Retrovisores externos dobrável e controle manual
 - Desembaçador traseiro
 - Tomada 12V
- Em face das alterações acima, o prazo para entrega dos envelopes e abertura das propostas, fica postergado para até às 15:30 horas do dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2012, na sala de reuniões desta Prefeitura.
- Ficam mantidas as demais condições do edital e seus anexos integrantes.
- Balneário Camboríú, 08 de outubro de 2012.

RUI JAN DOBNER
Diretor DGM e Serviços

ESSES FILHOTINHOS MORAM NO CANIL MUNICIPAL DE ITAJAÍ.



MAS ELES PODEM MORAR COM VOCÊ. 47 | 9609-0617

3249-5571

